Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

COELBA

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL
VÁLIDA PARA USO ATÉ 10/07/2025

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300. Cabula VI, Salvador-BA . CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-64 | Insc. Est. 00478686NO | www.coeba.com.br

DADOS DO CLIENTE

IRLAN GABRIEL SANTANA SILVA MATOS

CPF: 088.825.705-84

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

TRAVESSA 15 (PARQUE CARVALHO), CASA 18
VISTA ALEGRE
40749-020 SALVADOR - BA

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv Monômia Bifásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7030247463	05/2025
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PARA A PRÓXIMA LEITURA**
19/06/2025	20/06/2025
TOTAL A PARTIR (R$)	
98,05	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
548314362	ÚNICA	16/05/2025

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
15/05/2025	1012097271	10727410

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)- TUSD	89,0000000	0,57278224	50,97
Consumo Ativo(kWh)- TE	89,0000000	0,32645067	29,05
Acréscimo Bandeira VERMELHA			12,24
Contrib. Ilum. Pública Municipal			5,79

TOTAL DA FATURA 98,05

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1143191121	CAT	03-04-2025	10.547,00	05-05-2025	10.636,00	29	1,00000		89,00

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	92,26	27,00	24,92
PIS	67,34	1,01	0,68
COFINS	67,34	4,65	3,13

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	24,07	26,09%
Transmissão	R$	4,84	5,25%
Distribuição (Coelba)	R$	23,84	25,84%
Perdas de Energia	R$	4,72	5,12%
Emergencia Satorina	R$	6,05	6,56%
Tributos	R$	28,74	31,14%
Total	R$	92,26	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,39458000
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,22499000

RESERVADO AO RISCO

42A1.BF85.ADDD.2D92.9FF9.5D06.C54B.3614

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site www.coelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.
Informações Suplementares disponíveis no site www.coelba.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

As condições gerais do fornecimento(Resolução ANEEL 414/2010),tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram a disposição para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APLICADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	0,00	4,53	9,57	19,34
DIC	0,00	3,65	6,16	12,20
PIC	0,00	2,69	0,00	0,00
DMIC				

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
127	117	133
220	202	231

Limite DACRI 12,22 EUSO - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R$162,56

AIDF Nº: 175900000062019 - FANDF Nº: 939.093 PARECER/GEGOT 36798 | Autopel Automação Comercial e Informática Ltda.
Estrada Tenente Marques, 1818 - Jardim Panorama II - Santana de Mpamelba, SP | CEP 06.534-030 | CNPJ 06.693.091/0005-90 | Inscrição Estadual 623.038.037.114

CONTA-CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
7030247463	05/2025	19/06/2025	98,05

83860000005-0 31530030007-4 02943898021-0 01585105103-9